

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**GOVERNO CACHOEIRA PARA TODOS**  
CNPJ: 04884482/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº063/2012/GAB- PMCA**

**Cachoeira do Arari, 27 de setembro de 2012.**


Dispõe Sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte decreto:

Art.1º- O Poder Executivo sanciona a Lei nº 095/2012, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, e dá outras providências.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, 27 de setembro de 2012.



---

Jaime da Silva Barbosa  
Prefeito Municipal

Av. Deputado José Rodrigues Viana nº 785  
CEP: 68.840-000  
Fone/Fax: (091) 3758-1550.